



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº. 49/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM ENGENHARIA DE SUPRIMENTOS** A SER OFERTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO O CALENDÁRIO SER ATUALIZADO DE MODO QUE O SEU INÍCIO OCORRA APÓS A PRESENTE DATA. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. **22.932/2012-76**.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE